

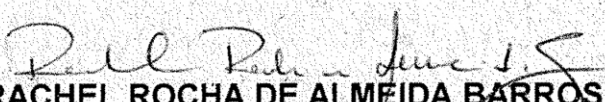


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.560, DE 26 DE JULHO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014188/2013-47, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/18, Termo de Adesão com **DANIEL LOPES DE OLIVEIRA**, para prestar serviços a esta Universidade, como Médico Voluntário, no HUPAA, com carga horária semanal de 10 (dez) horas semanais, no período de **05.08.2013 a 04.02.2014**.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
EM 23/08/13